

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

Barueri, 15 de outubro de 2024

PROCESSO: 008/2024

INTERESSADO: Diretoria Administrativa e Financeira

OBJETO: Contratação, por dispensa de licitação, de serviço telefônico fixo comutado - STFC, nas modalidades nacional fixo-fixo e fixo-móvel, por meio de um entroncamento digital E1 e serviço de discagem direta a ramal - DDR, destinado ao tráfego de chamadas dos Consórcio e prestação de serviço de acesso a, 01 (um) endereço IP Fixo e Serviço de Internet Dedicada, sem limite de conexões simultâneas.

- 1) Fundamento Legal: Dispensa – Art. 75, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021
- 2) Contratada: Mega Telecomunicações S.A.
- 3) Valor Total: R\$ 12.120,00
- 4) Vigência: 12 meses
- 5) Justificativa: Considerando a necessidade da prestação de serviços de provedor de acesso à internet e telefonia, haja vista serem serviços indispensáveis para o bom desempenho das atividades desenvolvidas, proporcionando melhor qualidade e eficiência das atividades, bem como destina-se a atender demandas do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – CIOESTE. O serviço é de suma



consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.

importância, uma vez que é extremamente necessário para assegurar que haja uma gestão em que os servidores consigam realizar suas atividades em

tempo hábil, em razão da modernização tecnológica nos processamentos das informações e dos dados a serem gerados pelas unidades administrativas, através dos meios de acesso a rede mundial de internet e comunicação, em contraponto, para execução das tarefas e dos serviços eletrônicos e digitais a serem contratados

No uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO e AUTORIZO a presente aquisição/contratação.



Danilo Barbosa Machado
Presidente